

DESAFIOS ESTRUTURAIS

SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

KLEBER CABRAL



Ago/2017


Sonegação

Estudos apontam para uma sonegação em torno de 27% do total arrecadado no Brasil, mais de 500 bilhões

Contribuições Sociais respondem por cerca de 200 bilhões de sonegação por ano

Fonte: <http://www.quantocustaobrasil.com.br/artigos/sonegacao-no-brasil-uma-estimativa-do-desvio-da-arrecadacao-do-exercicio-de-2013>

O Estado Brasileiro combate a sonegação?



- Lei 9.249/1995 – Extinção da punibilidade com o pagamento
- Lei 9.964/2000 – REFIS (suspensão da punibilidade)
- Inumeros Parcelamentos especiais.
- Novos Refis - MP 778, 783, 793, todos de 2017
- Lei 13.254/16 e Lei nº 13.428/17 – anistia penal e tributação reduzida sobre ativos no exterior (Repatriação)
- Contencioso Premiado (Juros Simples)

GRANDES NÚMEROS

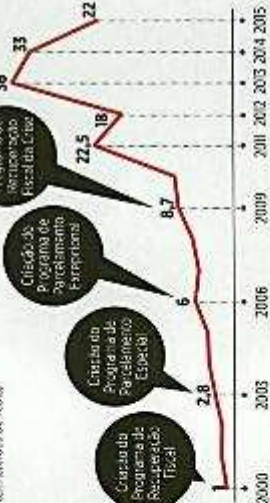
FLÁVIA FURLAN | flavia.furlan@cbv1.com.br

PERDOAR O ATRASADO NÃO COMPENSA

Com a recessão no Brasil, muitas empresas voltaram a pressionar para que o governo lance um novo programa que permita o parcelamento das dívidas tributárias. Essas plantas aliviavam a situação de companhias com tributos em atraso e gerem uma arrecadação extra ao governo num momento de aperto fiscal. Mas será que comento grandes parcelos de refinanciamento de dívidas tributárias. As condições eram generosas, com descontos em multas e redução dos juros — no primeiro deles, os contribuintes pagavam somente um quinto do valor inicial da dívida. Há, porém, um efeito perverso do lançamento sistemático desses planos: eles aumentam a sonegação fiscal no longo prazo. Um estudo da União Nacional dos Auditores Fiscais mostra que o governo federal perde 50 bilhões de reais por ano com a expectativa criada nos empresários de que novos planos — com condições mais vantajosas de pagamento — virão. O cálculo foi feito com base em um estudo do economista Nelson Leirão Paes, da Universidade de Pernambuco, que mostra que historicamente no Brasil as empresas pagam apenas 67% de seus tributos. Com os parcelamentos sistemáticos, a proporção caiu para 62%. “O refinanciamento serve de estímulo à sonegação planejada”, diz Kleber Cabral, presidente da Unafisco.

Os programas que parcelam dívidas tributárias se tornaram uma forma permanente de arrecadação

Arrecadação federal com os programas⁽¹⁾ (em bilhões de reais)

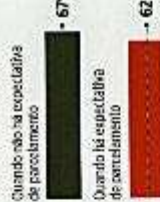


Um estudo revela que, com a criação sistemática de programas, cresce o expectativa do contribuinte de que uma nova rodada será lançada. Isso estimula a sonegação

Quanto de esperar um novo programa, na visão das empresas?



Projeção dos tributos que as empresas pagam



50 bilhões de reais⁽²⁾

é quanto as empresas deixam de pagar de tributos a cada ano à espera de um novo programa de parcelamento dos débitos

1) Confederação Nacional da Indústria (CNI), Pesquisa de Opinião das Empresas sobre o Parcelamento das Dívidas Tributárias, 2011. 2) Estudo de Nelson Leirão Paes, Universidade de Pernambuco, 2011.

Audidores alertam que Refis custará R\$ 50 bi em receita

Unafisco ameaça entrar na Justiça se governo lançar novo programa de parcelamento de dívida

BRASILIA— A prática do governo de criar programas de parcelamento de dívidas tributárias, o chamado Refis, pode causar perdas de até R\$ 50 bilhões aos cofres públicos a cada ano em que o programa é aberto, de acordo com cálculos de estudo da União Nacional dos Auditores Fiscais (Unafisco). Isso porque esses débitos, geralmente impostos que deixaram de ser pagos por empresas, são negociados com o governo, muitas vezes para valores menores e livres de multas.

Diante do prejuízo, os auditores ameaçam entrar com uma ação popular ou requerer ação civil pública por parte do Ministério Público (MP) caso o governo adote o Refis apesar de parecer contrário da Receita.

“As autoridades que estão adotando o Refis — contra o parecer da Receita Inclusive — são passíveis de responsabilização judicial (...)”. A Unafisco estuda entrar com uma ação popular ou mesmo requerer ação civil pública por parte do Ministério Público”, diz o presidente da Unafisco, Kleber Cabral, no estudo.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) tem pressionado o governo por um novo parcelamento. Argumenta que, se houver carência aos estados para as di-

vídas com a União, o mesmo poderia ser feito com o setor.

Apesar de o presidente interino, Michel Temer, ter afirmado que um novo Refis poderia ser analisado, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, já descartou a possibilidade.

PERDÃO OFICIAL

Segundo o levantamento, com o Refis, o chamado hiato tributário (a diferença entre a arrecadação real e a prevista se todos pagassem os tributos que deveriam) fica entre 32% e 34%. Sem o parcelamento, sobe três pontos percentuais. Esse hiato era de 7% no Reino Unido em 2014.

À espera dos parcelamentos e descontos, muitas empresas acabam atrasando o pagamento de impostos proporcionalmente. E muitas vezes, diz Cabral, da Unafisco, enquanto questionam valores em tribunal administrativo, investem o montante em títulos públicos remunerados pelo governo pela Selic (14,25% ao ano).

— Como é muito raro um processo administrativo terminar antes de cinco anos, o contribuinte, se for quitando de cinco em cinco anos suas dívidas com a Receita, nem terá que se defender na Justiça: resgatada os títulos públicos e paga à vista seus débitos. Problemas criminais o contribuinte não terá, pois pagando está tudo parcelado. O perdão oficial fornecido pelo Refis lhe poupará de qualquer multa. (Barbara Nascimento) •

Contencioso Administrativo e Judicial

DRJ

- Decisão Colegiada – apenas Auditores Fiscais

CARF

- 1/2 Auditores Fiscais
- 1/2 indicados pelas Confederações Nacionais

CSRF

Poder Judiciário

Excesso de Instâncias – DRJ + CARF (+ CSRF) + 4 instâncias judiciais

Estímulo à Pejotização

Receita bruta em 12 meses (R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	ISS
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	1,22%	1,28%	0,00%	2,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	6,54%	0,00%	1,84%	1,91%	0,00%	2,79%
De 360.000,01 a 540.000,00	7,70%	0,16%	1,85%	1,95%	0,24%	3,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	8,49%	0,52%	1,87%	1,99%	0,27%	3,84%
De 720.000,01 a 900.000,00	8,97%	0,89%	1,89%	2,03%	0,29%	3,87%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	9,78%	1,25%	1,91%	2,07%	0,32%	4,23%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	10,26%	1,62%	1,93%	2,11%	0,34%	4,26%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	10,76%	2,00%	1,95%	2,15%	0,35%	4,31%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	11,51%	2,37%	1,97%	2,19%	0,37%	4,61%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	12,00%	2,74%	2,00%	2,23%	0,38%	4,65%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	12,80%	3,12%	2,01%	2,27%	0,40%	5,00%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	13,25%	3,49%	2,03%	2,31%	0,42%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	13,70%	3,86%	2,05%	2,35%	0,44%	5,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	14,15%	4,23%	2,07%	2,39%	0,46%	5,00%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	14,60%	4,60%	2,10%	2,43%	0,47%	5,00%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	15,05%	4,90%	2,19%	2,47%	0,49%	5,00%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	15,50%	5,21%	2,27%	2,51%	0,51%	5,00%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	15,95%	5,51%	2,36%	2,55%	0,53%	5,00%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	16,40%	5,81%	2,45%	2,59%	0,55%	5,00%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	16,85%	6,12%	2,53%	2,63%	0,57%	5,00%

Previdência perde R\$ 56 bi por ano com fraude e erros

Um em cada dez benefícios é pago de forma indevida

Casamentos fictícios, certidões de nascimento tardias e atestados falsos são usados para desvios

Com base em dados do Ministério Público Federal, da PF e de ministérios, o TCU estima que um em cada dez benefícios da Previdência, incluindo aposentadorias, pensões e auxílios assistenciais, é fraudulento ou pago com erros, revela GABRIELA VALENTE. A despesa irregular pode

chegar a R\$ 56 bilhões por ano. Investigação da PF já encontrou uma criança de 8 anos recebendo auxílio-maternidade, um "viúvo" que inventou os casamentos e a morte de três esposas, além de uma cidade de Goiás com 1.200 certidões de nascimento tardias e fictícias. PÁGINAS 35 e 36

CONTAS PÚBLICAS**R\$ 2,5 trilhões**

Renúncia fiscal, benefícios tributários, sonegação e parcelamentos de dívidas consomem mais recursos do que todos os planos de ajuste

* SIMONE RAFFRINI

Enquanto o governo arrasta o lado mais fraco, dedica passar mais de R\$ 2 trilhões em renúncia fiscal, anistia e parcelamento de dívidas e perde R\$ 500 bilhões por ano em sonegação. Sem capacidade de arrecadar o suficiente para cobrir as despesas crescentes, a equipe econômica optou por mudar a meta fiscal, ampliou o rombo das contas públicas em R\$ 20 bilhões este ano e em R\$ 30 bilhões em 2018 e aumentou o congelamento de salários de servidores e elevação de impostos.

Apenas em renúncia fiscal, os chamados gastos tributários, são R\$ 284,8 bilhões estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017, o equivalente a 18,7% do total de arrecadação própria do plano Receta Federal. A principal renúncia, de quase R\$ 83 bilhões, é referente ao Simples Nacional, uma política tributária diferenciada cuja eficácia já foi contestada pelo especialista em contas públicas Mansueto de Almeida, hoje secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Na opinião do professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Rio) Lúcio Albuquerque Mello, a renúncia fiscal é utilizada como política econômica em vários países. "Certas decisões fazem sentido em algum momento, como a Zona Franca de Manaus, criada para desenvolver uma parte do país para onde ninguém queria ir. Hoje, não faz mais. Um setor ou outro é escolhido para ser beneficiado, mas não se faz um estudo que prove o resultado efetivo ou se ele já foi alcançado", alertou. O gasto tributário do estimado este ano com a Zona Franca é de R\$ 25,6 bilhões.

Pelo presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da

Receita Federal (Unafisco), Kleber Cabral, um dos maiores problemas do país é a sonegação. "Se no âmbito federal são R\$ 350 bilhões de sonegação por ano, montante que chega a R\$ 500 bilhões se incluímos estados e municípios", afirmou. "O governo escolheu o servidor público para atrocar, atrás de uma economia de R\$ 3 bilhões, R\$ 4 bilhões. No entanto, anistiou R\$ 10 bilhões do Faturado das grandes empresas do agronegócio, dividendos previdenciários de grupos como a IBR", afirmou.

Alberto Turchetti Jr., gerente de Estudos Técnicos do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco), explicou que a dívida ativa do União, que são todas as irregularidades atenuadas, mas sob recursos dos contribuintes, é de R\$ 1,654 trilhão, do qual 97% são de empresas.

Laranjas

Caetano Lucchietti, mais da metade do valor, no entanto, é irre recuperável. "As discussões decorrem porque a legislação é leniente e permite recursos em instâncias administrativa e judicial. A empresa não existe mais ou tudo ocorreu em nome de laranjas", disse. O gerente do Sindifisco ressaltou que as renúncias por meio dos fiscais, programas de parcelamentos de débitos, representam R\$ 104,0 bilhões. "Os dois novos programas vão acarretar perda de R\$ 39,5 bilhões entre 2018 e 2026. E de R\$ 220,6 bilhões nos próximos 17 anos", disse.

Isso se a Receita conseguir impedir a vontade do Congresso, assinalou Kleber Cabral, presidente da Unafisco. "O governo está refinando os recursos do Centro, que quem um Rote mais agressivo, de R\$ 513 bilhões em oito anos, e a equipe econômica está vendendo", disse Cabral.

Foto: Fátima Cabral/PA Press - R7/30



Secretário de Política Econômica, Manoel de Almeida já contestou eficácia do Simples

Tributação sem sentido

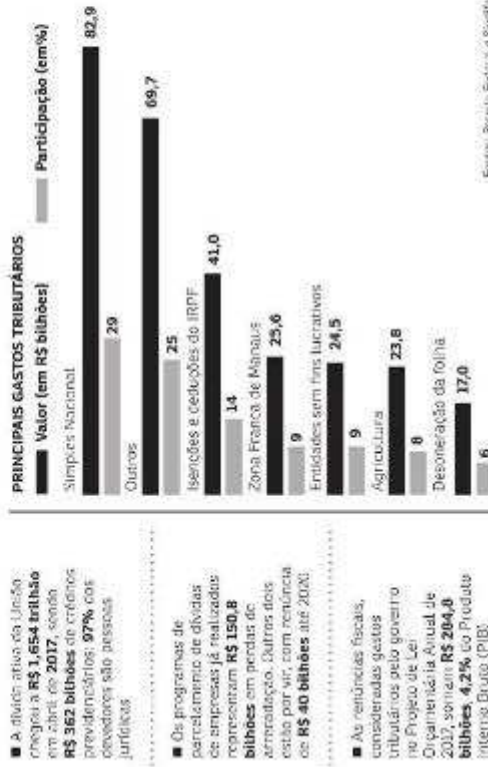
Além de alta, a carga tributária brasileira não faz sentido do ponto de vista econômico, e o sistema de arrecadação é mal-executado. A opinião é consensual entre especialistas. A pesquisadora da Fundação Getúlio Vargas (FGV/Rio) Wilma da Conceição Pinto alertou que o país tributa 15,4% de Produto Interno Bruto (PIB) sobre bens e serviços, 9,2% sobre folha de pagamento e contribuições sociais e 8,1% sobre renda e propriedade. Nos Estados Unidos, comparati, a proporção é inversa: apenas 4,4% do PIB sobre consumo e 14,8% sobre renda e propriedade.

O modelo brasileiro acaba penalizando os pobres, que pagam mais tributos, proporcionalmente. O professor Lúcio Albuquerque Mello, da FGV-Rio, assinalou que a renda com alíquota progressiva somaria até R\$ 1 mil. "Dizem, todo mundo paga igual. Assim, quem pode mais paga menos. E preciso muito mais alíquotas", defendeu. Para Mello, a carga é muito alta para cobrir as despesas do governo, por isso provoca a evasão. "O contribuinte tem boa intenção, mas, quando não consegue mais pagar, desiste. Temos que aumentar a discussão sobre a despesa", disse.

A propiedade também é pouco tributada, ressaltou o professor da FGV/Facep Gustavo Ferramentas. Segundo ele, dos 3,570 municípios do país, 250 nem cobram IPTU. A inadimplência chega 40% na grande maioria. "É um sistema esquizofrênico, que tributa pouco a renda e onera demais a produção e o consumo. Para tentar facilitar, o governo escolheu setores para fazer concessões, a famosa bolsa-empresário, mas não conseguiu controlar o processo", criticou. (SK)

Perda trilionária

Sonegação, parcelamentos, isenção de juros e multas, e gastos tributários somam R\$ 2,08 trilhões



Fontes: Receita Federal e Sindifisco

Alguns exemplos que desmoralizam a Reforma

Congressistas e suas empresas devem R\$ 1,46 bilhão em impostos e contribuições à Previdência e ao FGTS

A “bancada do calote” é formada por mais de um quinto da Câmara e quase um terço do Senado – são 115 deputados e 25 senadores que não pagaram as obrigações em dia nem renegociaram as dívidas

Refis da MP 783 pode provocar perda de 543 bilhões em 15 anos

CEF patrocina os times que mais devem ao FGTS e à Previdência

JBS é uma das maiores devedoras da Previdência – BNDES, FI-FGTS, CEF e MP do Funrural

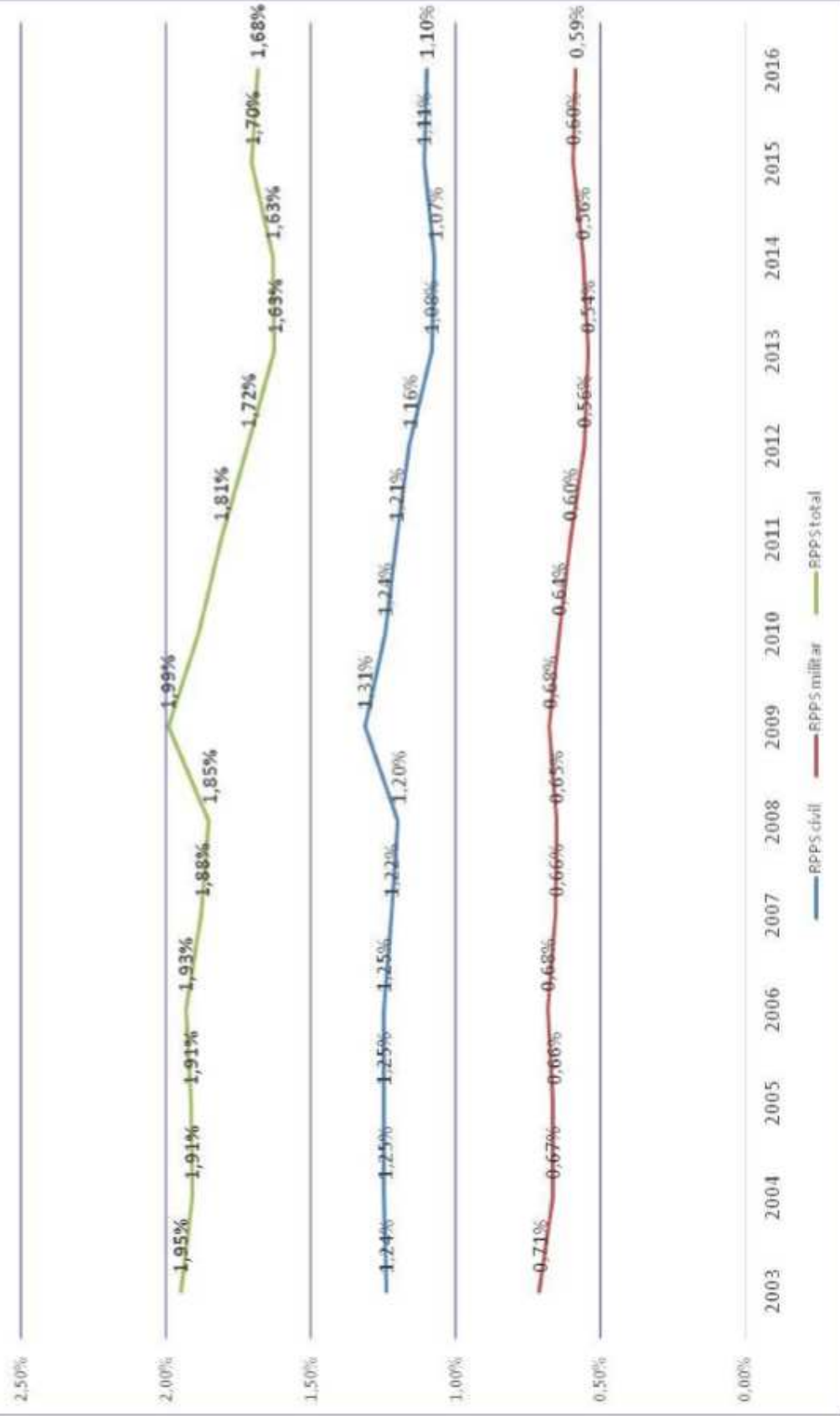


**REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO**

Breve Histórico

- EC 3, de 1993 – “As aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, na forma da lei.”
- EC 20, de 1998 – aposentadoria por idade (60 anos) e tempo de contribuição (35 anos); transição permitia idade mínima de 53 anos para quem já era servidor e se cumprisse pedágio de 20%
- EC 41, de 2003 – custeio obrigatório da União; contribuição de aposentados e pensionistas acima do teto RGPS; fim da aposentadoria integral para os futuros servidores; idade mínima de 60 anos, sem transição; regime complementar a ser regulamentado por Lei ordinária
- EC 47, de 2005 – garantiu regra de transição aos servidores anteriores a EC 20/98, com aposentadoria integral e com paridade

Despesas dos Regimes Próprios da União - Civil e Militar x PIB



- FONTE: CONLEG-SF – Gilberto Guerzoni Filho, com dados do SIAPE e SIAFI.

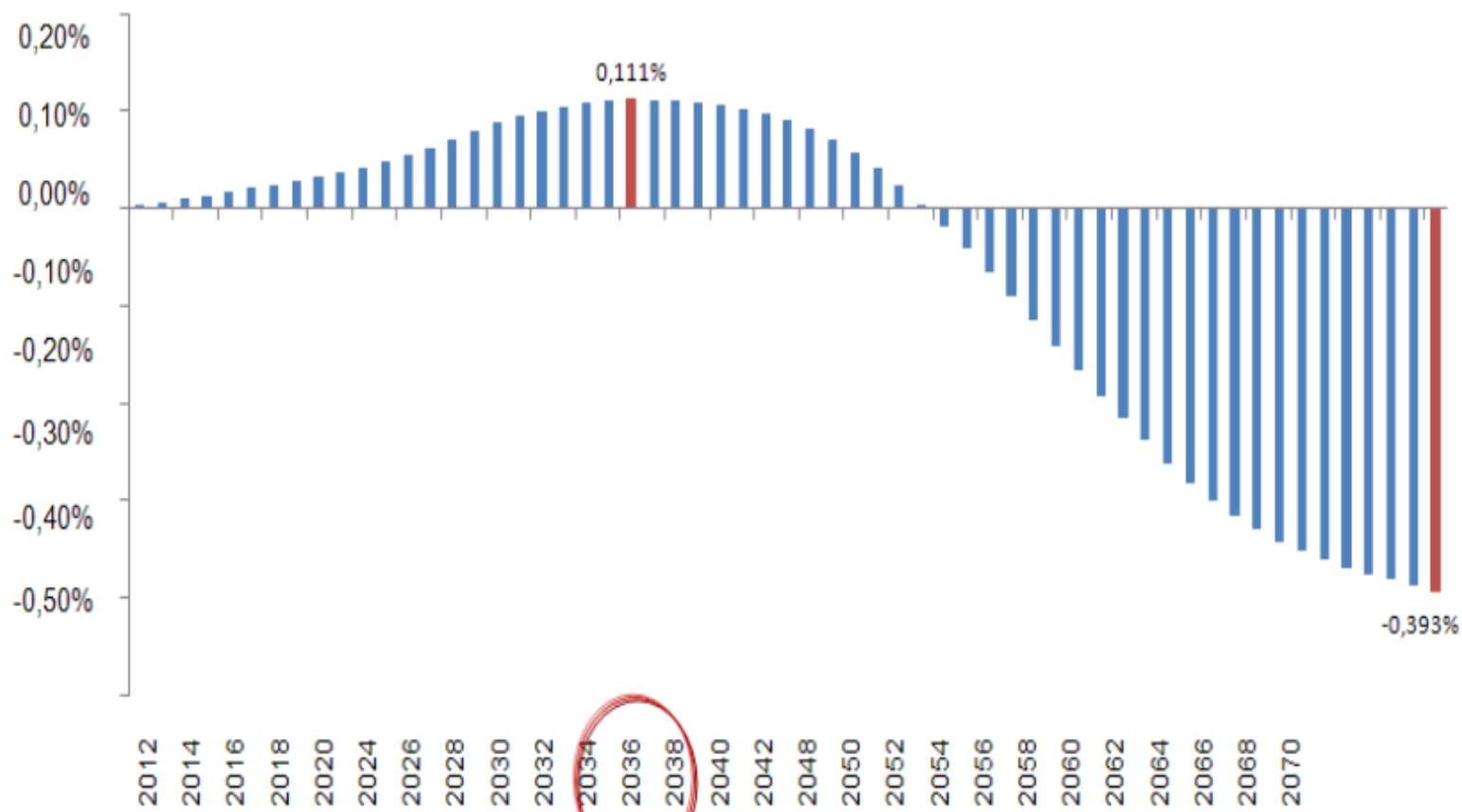
Razões históricas do suposto deficit no RPPS civil da União

Em 1999, o então ministro da previdência, Waldeck Ornellas, disse em entrevista ao jornal Zero Hora:

Waldeck Ornélas - Entre janeiro de 1992 e dezembro de 1994, a União aposentou 250 mil pessoas que iriam se aposentar pelo INSS e que foram aposentadas pelo Regime Jurídico Único, com o valor do último salário da titularidade. Isso fez com que, desde 1997, a despesa de pessoal crescesse quatro vezes e meia em relação aos inativos, e menos de duas vezes em relação aos ativos. O gasto com inativos, de 1987 a 1991, estava na faixa de 23% a 24% do gasto total com pessoal. Entre 1991 e 1994, elevou-se para 41%

Funpresp - Impacto no Resultado Primário*

(comparação entre o regime atual e o novo regime em % do PIB)

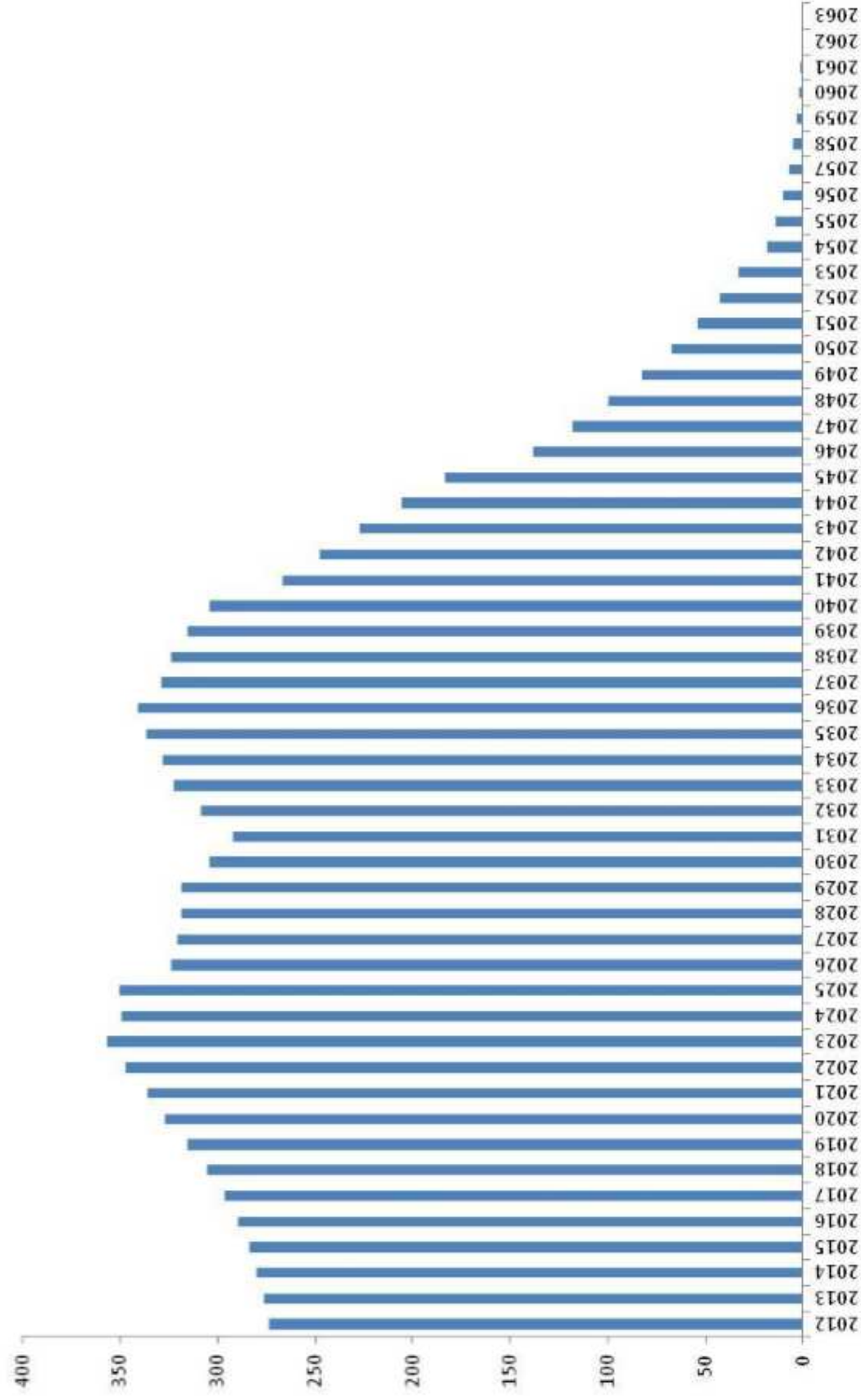


Custo de transição representa a diferença estimada entre a despesa da União com a implantação do FUNPRESPE e a despesa se mantido o sistema anterior

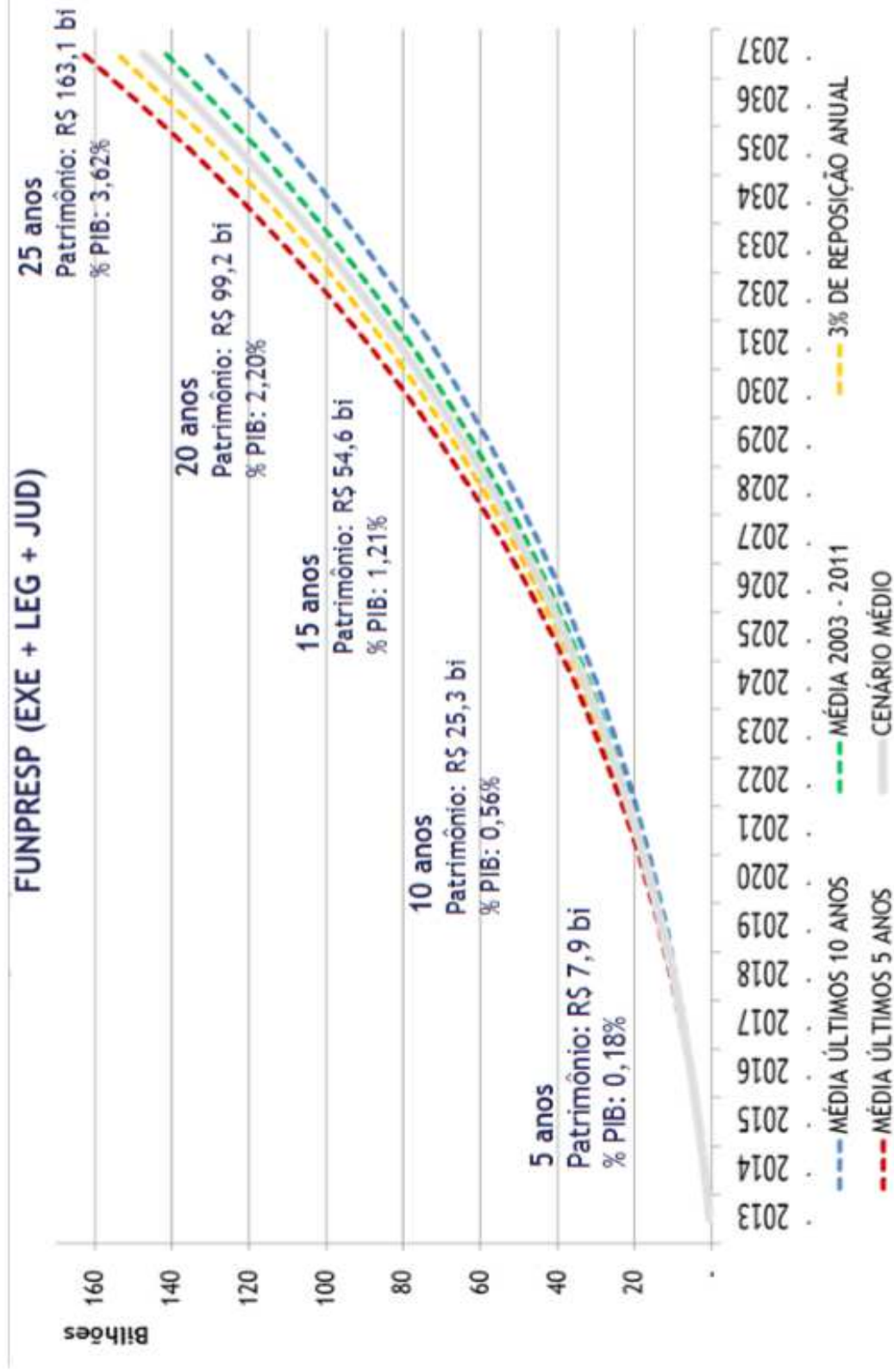
Fonte: SPPC/MPS, 2012.

Simulações 2012 – pós Funpresp

Quantidade de aposentados pelo RPPS (Em milhares)



FUNPRESP – Projeção do Patrimônio

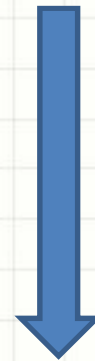


Equilíbrio atuarial com as regras atuais do RPPS

Atuais servidores ativos, anteriores ao FUNPRESP



Servidor - 11% sobre o total da remuneração, sem teto



União - 22% sobre o total da remuneração, sem teto

Se utilizado um sistema de capitalização referencial, ficaria evidente que o regime é amplamente sustentável

OBRIGADO !!!

